

PORTEIRA "P" Nº 212, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MAURILIO DIONIZIO VENDRAMINI DURAN, para responder pela Expediente da Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Corumbá, 16 de abril de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5bda90b2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>